Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 657, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.025.418,00 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos dezoito reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.025.418,00 (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos dezoito reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de CampoR\$ 2.000,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 62.000,00 Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 28.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.400,00 Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal
10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores 09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão 3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e ReformasR\$ 710.000,00 3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar

Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1° deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 32.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 - Secretaria da Fazenda 04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil
05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 - Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado
04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00 Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – Fundo Municipal de Habitação 16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e L Lotes	Jrbanização de
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 7.000,00
03 – Fundo Municipal de Trânsito 15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 0001 Livre	R\$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1070 Salario Educação	R\$ 5.678,00
12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte	R\$ 500.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENT	ΓE
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de A	Agricultura
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de A 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	Agricultura R\$ 10.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de A 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	Agricultura R\$ 10.000,00 R\$ 2.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 2 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	Agricultura R\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas e
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 2 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	Agricultura R\$ 10.000,00 R\$ 2.000,00 Desportivas e R\$ 2.500,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 23.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 2 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	Agricultura R\$ 10.000,00 R\$ 2.000,00 Desportivas e R\$ 2.500,00 R\$ 4.500,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 Beneficiamento
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 Beneficiamento
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 4.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 23.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 4.000,00R\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 3.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 3.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 3.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 3.000,00R\$ 10.000,00R\$ 10.000,00R\$ 10.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 3.000,00R\$ 10.000,00R\$ 10.000,00R\$ 10.000,00
01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado	AgriculturaR\$ 10.000,00R\$ 2.000,00 Desportivas eR\$ 2.500,00R\$ 4.500,00R\$ 4.000,00 BeneficiamentoR\$ 1.500,00R\$ 1.500,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 10.000,00R\$ 10.000,00R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de	Terceiros Pessoa	JurídicaR\$	8.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária Municipal da Administração